



Processo n.º 1833-11.00/14-5

Parecer n.º 137/CEC/RS

O Projeto “II
VÈSPERAS 2ª edição 2014” é aprovado.

1 – O projeto “II VÈSPERAS 2ª Edição 2014” tem como Produtor Cultural a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTABILE – CEPC 3846, localizada na Rua Senhor dos Passos 202, Centro, Porto Alegre, cujo responsável legal é o Sr. Diovani Schreiber Pires. O evento não está vinculado à data fixa.

Pretende-se a realização da segunda edição dos concertos Vésperas. Trata-se de 10 concertos de música sacra de grandes compositores da música universal para solistas vocais e orquestra de câmara. A orquestra terá uma base de doze instrumentistas de cordas, aos quais serão agregados músicos extras a cada concerto, conforme as necessidades específicas do repertório selecionado. A orquestra será formada preferencialmente por jovens instrumentistas em formação no Instituto de Artes da UFRGS. Os solistas serão selecionados por currículo e por notória capacidade musical e vocal. Além dos compositores contemplados na primeira série Vésperas – Bach, Händel, Vivaldi e Mozart – esta segunda série deverá ampliar o leque, tanto nos barrocos e clássicos, como alcançar também românticos e contemporâneos: Schütz, Couperin, Purcell, Haydn, Schubert, Rutter são alguns dos pré-selecionados. Serão executadas obras instrumentais nas aberturas dos Programas. A direção artística e regência caberão aos maestros Delmar Dickel e Louis Marcelo Illenseer, respectivamente, que formam a equipe principal do projeto. Pretende-se que os eventos aconteçam de outubro de 2014 a dezembro de 2015, todos na Igreja da Reconciliação, centro de Porto Alegre, com capacidade de 800 lugares. A entrada será franca.

O cenário musical gaúcho é suprido por Orquestras de Câmara e Sinfônicas bem qualificadas, mas em número restrito e em nenhum dos casos existentes há ênfase no repertório sacro camerístico. Na outra ponta, o movimento coral é numeroso, mas carece de mais iniciativas qualificadoras. O projeto “Vésperas”, desde sua implantação em junho de 2013, tem desenvolvido o encontro de orquestra e canto solo e coro, promovendo os necessários referenciais positivos, com vistas à qualificação da atividade de canto como um todo, seja solo, seja em grupo. Por outro lado, o projeto tem se constituído numa importante forma de aproveitamento dos recursos humanos disponíveis e pouco utilizados, especialmente de profissionais com curso de instrumento e bacharelado em canto da UFRGS. A qualidade do trabalho até então desenvolvido resultou recentemente na contemplação do projeto “Grupo Cantabile canta pelo RS” pelo FAC 11/2013.

O local é amplo e de fácil acesso, o que tem proporcionado a plena acessibilidade e democratização cultural. O público médio da primeira série tem sido ao redor de 300 pessoas. Por outro lado, o canto lírico é uma expressão artística histórica e as obras dos grandes compositores são patrimônio cultural.

A igualdade de condições de acesso permite, pois, uma garantia de diversidade cultural. O aproveitamento de jovens instrumentistas promove o interesse pela formação musical especializada.

METAS: Treinamento dos Músicos; Treinamento dos solistas; Treinamento do coro; Treinamento Conjunto; Realização de concertos; Público direto nos concertos: 4000 pessoas.

O Projeto entrou no sistema em 08/04/2014, foi habilitado pelo SAT em 14/05/2014 e chegou às mãos deste Conselheiro em 22/05/2014.

É o relatório.

2 - O projeto “II VÈSPERAS 2ª Edição 2014” merece nosso integral apoio por realizar um evento de apresentação de dez concertos de música sacra composta por grandes compositores da música universal, cantadas e executadas por solistas vocais e instrumentais de orquestras de câmara. Trabalho emérito por sabermos quão escassos e restritos são os concertos de música erudita em geral. Nos meios de comunicação, como o rádio e a TV, este gênero de música é raramente apresentado já que os espaços da mídia são quase totalmente ocupados pelo primitivismo e pela barbárie da música dita popular que na realidade é maciçamente imposta por empresas que apenas visam o máximo lucro financeiro com o mínimo sentido artístico e de melhoria intelectual de seus usuários. Na análise do orçamento observamos que a produção, divulgação, administração, impostos, taxas e seguros totalizam um valor de R\$ 373.230,00, tudo financiado pelo sistema Pró-Cultura, LIC/RS. Os valores dos cachês e da infra-estrutura necessários para a execução do excelente projeto estão dentro dos custos observados em eventos anteriores desse tipo e desta qualidade.

De resto, o processo encontra-se corretamente instruído nele constando toda a documentação necessária para sua análise.

3. Em conclusão, o projeto "**II VÈSPERAS 2ª Edição 2014**" é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos no valor de até **R\$ 373.230,00** (trezentos e setenta e três mil duzentos e trinta reais) do Sistema Pró-Cultura.

Porto Alegre, 09 de junho de 2014.

Franklin João Marcantonio Cunha

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS